



EDITAL Nº 10/2014/PROEN-IFAL
PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE
GRADUAÇÃO
SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2014
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA
ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL – SANTANDER UNIVERSIDADES

A Pró-Reitoria de Ensino do **Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Alagoas (IFAL)** faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes de graduação presenciais, vinculados ao IFAL, para realização de intercâmbio acadêmico no âmbito do Programa Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação presenciais promovidos pelo Grupo Santander.

1.DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Alagoas é partícipe do Programa Ibero-Americanas Santander Universidades que visa a promoção da mobilidade acadêmica internacional. Este edital visa à convocação de estudantes de graduação presencial do IFAL interessados em estudar 1 (um) semestre em universidades conveniadas com o Santander. Serão contemplados **5 (CINCO)** estudantes de graduação presencial para que realizem parte da graduação no exterior, com a finalidade de incrementar a qualidade da formação dos alunos das instituições de ensino superior participantes.

2. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

2.2 - Ser habilitado à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002);



EDITAL Nº 10/2014/PROEN-IFAL
PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE
GRADUAÇÃO
SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2014
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

- 2.2 - Possuir matrícula ativa durante todo o processo de seleção e também, obrigatoriamente, durante o período de realização do intercâmbio em qualquer curso de graduação presencial no IFAL;
- 2.3 - Ser residente e domiciliado em território nacional;
- 2.4 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.5 - Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
- 2.6 - Ter integralizado 90% do currículo até o momento da viagem;
- 2.7 - Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander Universidades;
- 2.8 - Coeficiente de rendimento escolar do curso maior ou igual a 6,0 (seis);
- 2.8 - Não ter sofrido sanções disciplinares no IFAL.

3. BENEFÍCIO

- 3.1 - O benefício terá duração de 1 (um) semestre;
- 3.2 - O Santander será responsável pelo pagamento de bolsa de estudos, correspondente a 3.000 (três mil euros), para cobrir todas as despesas com a viagem;
- 3.3 - O estudante é responsável pelas demais despesas, tais como a obtenção de passaporte e visto, tradução juramentada de documentos (se necessário) e a contratação de um seguro viagem para todo o período da bolsa com cobertura médica em caso de doença ou acidentes, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino do bolsista, contemplando, além, de despesas relativas à eventuais problemas de saúde, transporte em caso de óbito no exterior.



EDITAL Nº 10/2014/PROEN-IFAL
PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE
GRADUAÇÃO
SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2014
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

4. INSCRIÇÃO

4.1- A inscrição do candidato ocorrerá obrigatoriamente em duas etapas:

1º Etapa: Inscrição no site do Santander Universidades até 11 de Maio de 2014 até às 23h59

Os alunos que desejarem participar do Programa deverão se cadastrar no endereço eletrônico do Santander Universidades em:

<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/ProgramadeBolsasIberoAmericanas.aspx>

2º Etapa: Inscrição obrigatória no Departamento de Ensino de cada Campus

As inscrições devem ser feitas nos Departamentos de Ensino de cada Campus até o dia **09 de Maio de 2014**.

4.2 - No ato da inscrição, o aluno deverá entregar os seguintes documentos;

- ✓ Ficha de inscrição, ANEXO II;
- ✓ Histórico Escolar de Graduação, **assinado** pela Coordenação de Registro Acadêmico (CRA);
- ✓ Comprovante de Matrícula;
- ✓ Cópia do RG;
- ✓ Cópia do CPF;
- ✓ 1 (uma) foto 3x4 com fundo branco;
- ✓ Preencher o plano de estudos.

Obs: Buscar no site da universidade de destino, anexo I, as disciplinas que deseja cursar.

4.3 - As documentações enviadas com atraso, incompletas ou sem o devido preenchimento implicarão no indeferimento da inscrição;

4.4 - Serão indeferidas as inscrições que não atendam as disposições dos itens 2 e 4 Deste edital;



EDITAL Nº 10/2014/PROEN-IFAL
PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE
GRADUAÇÃO
SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2014
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

4.5 - Os estudantes que não efetuarem as duas etapas da inscrição serão automaticamente eliminados da seleção.

4.6 - As inscrições serão homologadas no dia **02 de junho de 2014** e divulgadas no endereço eletrônico www.ifal.edu.br;

4.7 - Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de recurso de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolizado perante a Pró-reitora de Ensino - PROEN e julgado pelo Departamento de Graduação – DEGRAD e pela Coordenação de Relações Internacional - CRI;

4.8 - O resultado final das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.ifal.edu.br no dia 03 de Maio de 2014.

4.9 - Serão aceitos recursos ao resultado final em até 24 horas, após a divulgação do resultado da seleção.

4.10 - O recurso deverá ser formulado mediante requerimento fundamentado, dirigido PROEN IFAL\ DEGRAD.

4.11 - Os recursos deverão ser apreciados no período máximo de 01 (cinco) dia útil, após encerrado o prazo para entrada de recurso.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 - Serão selecionados, até o limite de bolsas previsto neste edital, os candidatos que apresentarem o maior Coeficiente de Rendimento Escolar;

5.2- Havendo o empate, será selecionado, em ordem sucessiva, o candidato que tenha o maior número de períodos cursados, estudante mais velho, menor número de reprovação.



EDITAL Nº 10/2014/PROEN-IFAL
PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE
GRADUAÇÃO
SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2014
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

6. CONVOCAÇÃO E APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

6.1 - Após a divulgação final, o candidato será convocado pela PROEN para oficializar a proposta de intercâmbio para **2º semestre de 2014**, por meio da assinatura do Termo de Adesão de aluno ao Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação – Santander Universities, no período de **04 a 06 de Junho de 2014**. Para o aproveitamento de componentes curriculares cursados no exterior, o estudante deverá apresentar um Plano de Trabalho a ser realizado na instituição de destino contendo, no mínimo:

I. O período de execução das atividades de intercâmbio no exterior, disciplinas a serem cursadas e conteúdos com as respectivas cargas horárias e outras atividades a serem desenvolvidas;

II. Comprovante de aceitação do candidato pela instituição de destino com garantia de vaga para o período estipulado no Plano de Trabalho;

III. A aprovação pelo coordenador do curso ou de área no IFAL do Plano de Trabalho do candidato, com compromisso de validar as atividades compatíveis com o currículo do curso.

7. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

7.1 - Ao ser selecionado, o aluno deverá:

- a) **Assinar o Termo de Adesão de Aluno ao Programa de Bolsas Ibero-Americanas Graduação Santander Universities;**
- b) Possuir passaporte válido, emitido pelo Departamento de Polícia Federal;
- c) Apresentar todos os documentos exigidos pelas leis do país de destino;
- d) Providenciar conta corrente em agência do Banco Santander na qual será realizado o depósito do valor da bolsa;



EDITAL Nº 10/2014/PROEN-IFAL
PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE
GRADUAÇÃO
SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2014
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

e) Apresentar à PROEN/DEGRAD, ao final do período de intercâmbio, o relatório final de seu curso, o Histórico Escolar/Certificado de Transcrição de Registros e Programas/Ementas das Disciplinas cursadas, para efeito de análise de aproveitamento de estudos no IFAL.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Casos omissos serão analisados por um representante da Pró-Reitoria de Ensino e por um representante da Coordenação das Relações Internacional do IFAL.

Maceió, 13 de abril de 2014.

PROEN



**EDITAL Nº 10/2014/PROEN-IFAL
PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE
GRADUAÇÃO
SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2014
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**

ANEXO I

A.1 DAS UNIVERSIDADES PARTICIPANTES

A1.1- Estão aptas a receber os estudantes do IFAL as seguintes Universidades

UNIVERSIDAD DE MENDOZA

UNIVERSIDADE DE LA PLATA

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

UNIVERSIDADE DO PORTO



EDITAL Nº 10/2014/PROEN-IFAL
PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE
GRADUAÇÃO
SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2014
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

ANEXO II

Eu, _____,

Aluno(a) do Curso de _____,

Matrícula _____, CPF _____ RG _____,

residente à _____, Nº _____,

Bairro _____, Cidade _____ Estado _____,

CEP _____, Fone _____, Cel _____,

E-mail: _____,

Conta corrente nº _____ Agência _____ Banco _____, Operação _____ vem

Requerer inscrição para concessão de bolsas do Programa de Bolsa de Estudos Ibero-Americana Santander Universidades 2014, por 01 (um) semestre letivo na _____

_____ (nome da Instituição de destino) no curso _____

País de destino _____.

Declaro ter conhecimento e concordo com as normas referentes aos Princípios Gerais do Programa Santander de Bolsas de Mobilidade Nacional e com o EDITAL IFAL / PROEN.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Maceió, Al, _____ de _____ de 2014.